



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Julho de 2024

Edição 2024 - Ano XIX - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 144/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **SABRINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.XXX.XXX-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 139.XXX.XXX-88, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo IV**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições referentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE IV.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de julho de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 145/2024, de 3 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 410.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 403.209,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 1.465,98
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 5.325,02

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 403.209,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.465,98
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.325,02

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Julho de 2024.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 146/2024, de 4 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
07.001.12.365.15.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Julho de 2024.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 147/2024, de 4 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 616.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 238.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 378.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 238.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 378.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Julho de 2024.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### PORTARIA 240/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sabrina Barbosa de Oliveira**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880463, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 139.xxx.xxx-88 - (3 1/2) – três meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pelo Setor de Transferência de Renda, entre os dias 09 a 11/07/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 04 de julho de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO**  
**Nº 006 de 24/06/2024.**

**REF: CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**  
**PROCESSO Nº 161/2022**

SEXTO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA EM VARIADAS CATEGORIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

**CONTRATADA:** COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 602, BS2, Pici, CEP: 60.440.593, inscrita no CNPJ sob nº. 37.118.350/0001-67, representada por sua representante legal, Rebeca Coutinho Ibiapina, CPF nº. 001.282.733-99 e RG nº. 20010103477770 SSP/CE.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original Nº 001/2023 de 03/01/2023, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

Fica aditado ao Contrato Original, pelo objeto deste contrato, o valor total de R\$ 528.904,80 (quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Função	Nº de Funcionários	Custo individual mensal	Custo total mensal	Custo total 06 meses
03	Gari - profissionais na categoria de varredor/varredeira, para limpeza e conservação de áreas públicas, com carga horária de 40 horas semanais,	05	4.028,40	20.142,00	120.852,00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria Municipal de Administração

	com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.				
14	<b>Vigia noturno 12x36 (5174-20)</b> - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 meses.	12	4.406,45	52.877,40	317.264,40
15	<b>Vigia noturno 12x36 (5174-20) Secretaria de Saúde</b> - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Secretaria de saúde de Tamarana, pelo período de 12 meses.	03	5.043,80	15.131,40	90.788,40
<b>Valor total da contratação</b>				<b>R\$ 528.904,80</b>	

**CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 04/07/2024 a 04/01/2025. Perfazendo o aumento de 06 (seis) meses no prazo de prestação dos serviços. Ficando o contrato total em 18 (dezoito) meses, conforme Parecer Jurídico nº 282/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 24 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE TAMARANA  
 CONTRATANTE  
 Luzia Harue Suzukawa  
 Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
 COMPACTO AGENCIAMENTO DE  
 MÃO DE OBRA EIRELI  
 CONTRATADA  
 Rebeca Coutinho Ibiapina Representante  
 Legal

\_\_\_\_\_  
 Jane Gomes de Souza Uno  
 Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 101/2024  
**Modalidade:** Dispensa eletrônica  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o III JOGOS INDIGENA APUCARANINHA. Fág Fy da Terra Indígena Apucarantina, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 15, 16, 17,18 e 19 de Julho de 2024

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 03 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 98/2024  
**Modalidade:** Dispensa eletrônica  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit de som para atender até 1.000 pessoas em local aberto e Telão 3x3 ou 4x4x para o III JOGOS INDIGENA APUCARANINHA, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de Julho de 2024.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 02 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 100/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de serventes de limpeza pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades abaixo descritas.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 03 de Julho de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE ATA**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024**

**PROCESSO N° 90/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR.**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (MECÂNICA, ELÉTRICA, CLÍNICA), UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE ELÉTRICO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIAS NO AUXÍLIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E REFRIGERADORES DE VACINA E FARMÁCIA, INSTALADOS NO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE TAMARANA, COM EQUIPAMENTOS ANALISADORES E SIMULADORES, INSTRUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO DESCRITAS.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 01/07/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 01/07/2025.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 246.754,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).**

TAMARANA, 01 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO N.º 208/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2024**  
**PROCESSO N.º 086/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADA: CIRURGICA PRIME LTDA.**

**TEM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE APRESENTARAM LOTES DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 032/2024 E DE MEDICAMENTO QUE FOI CONTEMPLADO NO PREGÃO 016/2024. AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÃO PREVISTAS.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 12 (DOZE) MESES, CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 3.992,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**

TAMARANA, 01 DE JULHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 98/2024  
**Modalidade:** Dispensa eletrônica  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit de som para atender até 1.000 pessoas em local aberto e Telão 3x3 ou 4x4x para o III JOGOS INDIGENA APUCARANINHA, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de Julho de 2024.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 0,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 0,00

**Itens**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5,000	di	Kit de som para atender de até 1.000 pessoas em local aberto, contendo mínimo: 08 colunas (caixa ativas) de 15 polegadas 275 rms; 01 mesa de som de 06 a 12 canais entrada alcanceada; 02 microfones sem fio; 02 microfones sem fio; 02 pedestais para microfone completo; 01 rack contendo 01 Tip de 3.000 de potência.	R\$ 3.735,7500	R\$ 18.678,75
2	5,000	di	Telão 3x3 ou 4x4 metros	R\$ 2.628,5800	R\$ 13.142,90
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 31.821,65



Tamarana, 02 de Julho de 2024

---

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 101/2024  
**Modalidade:** Dispensa eletrônica  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o III JOGOS INDIGENA APUCARANINHA. Fág Fy da Terra Indígena Apucarantina, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 15, 16, 17,18 e 19 de Julho de 2024

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGENA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 0,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	400,000	k	DORSO	R\$ 8,9800	R\$ 3.592,00
2	400,000	KG	SUINA INTEIRA	R\$ 24,2800	R\$ 9.712,00
3	400,000	k	151Came de frango congelada (frango inteiro), cortes congel	R\$ 14,4500	R\$ 5.780,00
4	100,000	KG	BISTECA DE BOI	R\$ 41,2700	R\$ 4.127,00
5	600,000	UNI	refrigerante de 2 litros pet de boa qualidade, vários sabores	R\$ 6,1700	R\$ 3.702,00
6	300,000	k	Pão Francês de 50 gramas.	R\$ 17,6100	R\$ 5.283,00
7	100,000	k	Batatinha inglesa..	R\$ 12,4400	R\$ 1.244,00
8	20,000	k	Banha de porco	R\$ 14,4900	R\$ 289,80
9	10,000	pct	SAL REFINADO, 1 KG	R\$ 2,6200	R\$ 26,20
10	100,000	un	SUCO EM PÓ 1 KG-VARIOS SABORES	R\$ 13,0100	R\$ 1.301,00
11	100,000	pct	CAFÉ, torrado e moído, do tipo Arábica. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem de 500 gr. Validade Mínima 60 dias.	R\$ 20,6000	R\$ 2.060,00
12	200,000	un	Feijão Carioca 1 kg	R\$ 10,1500	R\$ 2.030,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	100,000	k	MACARRÃO DE 1 KG	R\$ 9,1400	R\$ 914,00
14	20,000	KG	EXTRATO DE TOMATE 1 KG	R\$ 17,2100	R\$ 344,20
15	20,000	UNI	FAROFA DE MILHO 1 KG	R\$ 8,2900	R\$ 165,80
16	12,000	pct	01 Açúcar Cristal, pacote de 05 Kg;	R\$ 23,1600	R\$ 277,92
17	90,000	pct	Arroz branco tipo 01 agulhinha longo fino, pacote com 05 kg.	R\$ 36,3900	R\$ 3.275,10
18	250,000	KG	pinhão kg	R\$ 15,9300	R\$ 3.982,50
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 48.106,52</b>

Tamarana, 03 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 100/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de serventes de limpeza pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades abaixo descritas.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 0,00

Despesas  
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 0,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 0,00

**Itens**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	mes	Servente de limpeza - CBO 5143-20 – Saúde - para atuação nos serviços de Saúde do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria, podendo ser, inclusive através de escala 12x36, pelo período de 06 meses.	R\$ 44.936,3700	R\$ 269.618,22
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 269.618,22



Tamarana, 03 de Julho de 2024

---

Assinatura do Responsável



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Administração/Licitação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REF. EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 097/2024.**

**ERRATA**

A Agente de Contratações no uso de suas atribuições legais informa correções de erro material no Edital da Dispensa Eletrônica nº 020/2024 Processo Administrativo nº 097/2024.

**ONDE SE LÊ:**

<b>DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b>
3.1 O critério de julgamento adotado será o do menor preço global, condicionado ao atendimento integral das especificações técnicas e demais requisitos definidos no termo de referência desta dispensa eletrônica.

**CORRIGE-SE PARA:**

<b>DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b>
3.1 O critério de julgamento adotado será o do menor preço por item, condicionado ao atendimento integral das especificações técnicas e demais requisitos definidos no termo de referência desta dispensa eletrônica.

Tamarana – PR, 02 de Junho de 2024.

**Izabel Taborda**  
Agente de Contratações



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, a **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024 PROCESSO Nº 095/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus e medalhas e fitas necessários para o III JOGOS INDIGENA APUCARANINHA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 02/07/2024, até as 07h30min horas do dia 05/07/2024.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:**

**Das** 08h00min as 14h00min horas do dia 05/07/2024.

**Local:** www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de julho de 2024.

Yoshikazu Uno  
Secretária Municipal de Fazenda



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, a **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024**

1.1 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar para uso no III Jogos Tradicionais Fág Fy da Terra Indígena Apucarantina, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 15, 16, 17,18 e 19 de Julho de 2024.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia **02/07/2024**, até as 07h30min horas do dia **08/07/2024**.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** das 08h00min as 14h00min horas do dia 08/07/2024. **Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de julho de 2024.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, a **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024**  
**PROCESSO Nº 098/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento dos itens, abaixo relacionados, para sonorização e visualização no III Jogos Tradicionais Fág Fy da Terra Indígena Apucarantina, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de Julho de 2024, conforme detalhamento abaixo descrito:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia **03/07/2024**, até as 07h30min horas do dia **09/04/2024**.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** das 08h00min as 14h00min horas do dia 09/07/2024. **Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de julho de 2024.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, a **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024** **PROCESSO Nº 101/2024**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o III Jogos Tradicionais Fág Fy da Terra Indígena Apucarantina, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina nos dias 15, 16, 17,18 e 19 de Julho de 2024, conforme detalhamento abaixo descrito:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia **04/07/2024**, até as **07h30min** horas do dia **10/07/2024**.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** das 08h00min as 14h00min horas do dia 10/07/2024. **Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de julho de 2024.

Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**051/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de serventes de limpeza pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades abaixo descritas, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 04/07/2024, até as 08h30min horas do dia 18/07/2024.  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 18/07/2024.  
**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Julho de 2024.

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

**EDITAL 5/2024/CMAS**

**EDITAL COM O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMARANA – PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1290/2018, homologa o resultado da eleição realizada no dia 04/07/2024: Segmento Usuários (Representantes de Usuários; pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016); Segmento Entidades (Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS); e Segmento Trabalhadores (Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social; ou Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014).

**Resultado da Eleição:**

<b>Segmento Sociedade Civil</b>			
<b>Nome</b>	<b>Segmento</b>	<b>Votos</b>	<b>Titular/ Suplente</b>
João Vitor Aparecido Ferreira	USUÁRIO	3	<b>Titular</b>
Milton Santana Filho	USUÁRIO	2	<b>Suplente</b>
Aline Correa Fabiano	USUÁRIO	2	<b>Suplente</b>
Eliane Ferreira de Souza	USUÁRIO	1	-
Viviane Proença de Oliveira	USUÁRIO	5	<b>Titular</b>
Dora Alice Sella Barison	ENTIDADE	6	<b>Titular</b>
Flavia Regina Araújo Lima	ENTIDADE	4	<b>Suplente</b>
Angélica Aparecida Batista	ENTIDADE	3	-
Carlos Eduardo Ramos	TRABALHADOR	5	<b>Titular</b>
Cintia Aparecida C. Costa	TRABALHADOR	4	-
Danilo Aparecido Mendonça Pereira	TRABALHADOR	4	<b>Suplente</b>

Tamarana, 04 de Julho de 2024.

Cristiane Cardoso de Oliveira  
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

**SÚMULA:** Designar profissionais abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica da Escuta Especializada

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1322/2019:

**Art. 1º** - Designar profissionais abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica da Escuta Especializada

**Profissional do Sistema Único de Saúde:**

Mariza Assumpção Jorge

**Profissionais do Sistema Único de Assistência Social:**

Ana Carolina Ramos Machado  
Lorena Isabela Carvalho  
Yasmim Natalia Santos de Oliveira  
Vanessa Cristina Pereira

**Profissionais da Secretaria Municipal de Educação:**

Agrinaura da Silva Costa

**Profissionais da Secretaria Municipal de Fazenda:**

Edvanda Camargo de Paula

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de Julho de 2024.

MAYLA AP. VALENTIN GONÇALVES  
Presidente do CMDCA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)